



PORTARIA Nº. 017/2019

Nomeia Membros Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Ficam nomeados os Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação, em conformidade com a Lei nº 1.093/96, alterada pela Lei nº 1.495/2002, conforme segue:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal da Saúde:

- Sandra Aline Berwian Schons – Titular
- Loreci Machado – Suplente;

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- Scheila Beatriz Gross – Titular
- Carla Muller – Suplente;

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- Sandra Bays Stürmer – Titular
- Ilonise Vera Suptitz – Suplente;

d) Secretaria Municipal da Administração:

- Angela Cristina Klein Gross – Titular
- Cássia Vanusa Strauss – Suplente;

e) Secretaria Municipal da Fazenda:

- Nestor Inácio Talheimer – Titular
- Iara Maristela Subtitz Johann – Suplente;

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural:

- Erivelton Gian Kreisig – Titular
- Judite Inês Rockembach – Suplente;

b) APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais:

- Agenor Finck – Titular
- Valdes Rosa do Nascimento – Suplente;



c) *ACIC – Associação Comercial, Industrial e Cultural de Chapada:*

- Renata Ribeiro da Silva Backes – Titular
- Daiane Vanessa Stürmer;

d) *Sindicato dos Trabalhadores Rurais:*

- Carmem Kolling – Titular
- Valdemar Inácio Kuhn – Suplente;

e) *Grupo de Idosos Unidos:*

- Valéria Scheuermmann – Titular
- Delga Lippert – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 156/2017.

Chapada-RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração